



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA  
NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00083, de 25 de agosto de 2021.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, no interesse da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a servidora ÍSIS MARIANA MOREIRA LOPES, técnica administrativa pertencente ao quadro do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, registrada sob a matrícula 6008840, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional, a partir de 21 de setembro de 2021, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de agosto de 2021.

*(documento assinado digitalmente)*

RINALDO REIS LIMA

Corregedor Nacional do Ministério Público